



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 120.

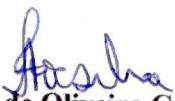
RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Janeiro de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/12/2022	Saldo anterior	R\$ 3.379.983,91
01/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 29.902,71
09/01/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 151,50
TOTAL:		R\$ 3.410.038,12
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
25/01/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 55,00
Total da Receita:		R\$ 3.410.038,12
Total da Despesa:		R\$ 55,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2023:		R\$ 3.409.983,12

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de abril de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 04 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard